1.200,00

1.200,00

1.200,00

11.200,00

11.200,00

Decreto N° 3200 - de 30 de Abril de 2024

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Total da Sub-Unidade 01

Total da Unidade 04

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.200,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria		
2.01.00.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.200,00
Total da Unidade 01	R\$	1.200,00
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.365.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		10.000,00
Total da Unidade 03		10.000,00
Total da Instituição 02	R\$	11.200,00
Total Geral Acrescido	R\$	11.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTA	ALR\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Abril de 2024

-----R\$

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados